



Hall da Fama

EDITAL: PROCESSO DE SELEÇÃO – HALL DA FAMA 2022

Retificação nº 01/2022

Edital do Processo de Seleção - Hall da Fama

Após o anúncio e posse do novo diretor de marketing, o Comitê Olímpico do Brasil (COB) decide, por ora, incluir mais um membro da diretoria no processo de seleção do Hall da Fama 2022.

Em consequência, altera-se a redação do item 5, relativo à composição da Comissão Avaliadora (CA), que assim passa a dispor:

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) homenageados(as) será realizada por uma Comissão Avaliadora (CA), organizada especificamente para este fim. A Comissão será composta por até 18 (dezoito) membros, conforme abaixo:

- 10 (dez) membros do COB, composto por Presidência e Diretoria;
- 02 (dois) membros do Comitê Olímpico Internacional (COI) que representam o Brasil;
- 02 (dois) membros da Comissão de Atletas do COB, indicados pela própria Comissão de Atletas;
- 04 (quatro) membros do Conselho de Administração do COB, indicados pelo Conselho de Administração.

Ficam mantidas, na íntegra, as demais condições expressas no referido Edital.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2022.

(Assinado no documento original)

Rogério Sampaio

Diretor Geral

Comitê Olímpico do Brasil (COB)